

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3586/2018**

Até às 09h:30min do dia dez, do mês de junho, do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	MEGA PLUS SERVIÇOS LTDA ME	04.149.479/0001-83	28.476.162-X SSP SP	CRISTINA NEUMANN
02	D2N VEICULOS LTDA EPP	07.117.334/0001-99	32.158.244 SSP SP	MARCIO HENRIQUE FIAES
03	GARLOC TRANSP. LOG. E LOC. LTDA	69.205.789/0001-13	30.651.835-1 SSP SP	RONALDO PEREIRA DO BARCO
04	LBE4 ADM. E PARTIC. LTDA EPP	17.514.710/0001-32	14.871.992 SSP SP	LUIS BELLINGERI
05	NEVADA RENT A CAR LTDA	58.488.099/0001-00	23.064.052-7 SSP SP	VICTOR E. CARBONE MUDALEN
06	VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP	09.002.604/0001-41	36.894.114-0 SSP SP	LUCIANO ALVES DA SILVA
07	OUROTUR CORPORATE EIRELI	23.838.809/0001-92	27.201.945-8 SSP SP	EDUARDO TAKEO FUJII
08	NOVA ALDEVAN EIRELI - ME	18.401.340/0001-90	41.997.083-6 SSP CE	MARIA M. DE SOUSA FERNANDES
09	CS BRASIL FROTAS LTDA	27.595.780/0001-16	47.196.325 -2 SSP SP	ROBISON DE OLIVEIRA TOMTSKI
10	AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	17.927.338/0001-96	24.407.751-4 SSP SP	ALEXANDRE FAVERO
11	IPCON EMP. IMOBILIARIOS LTDA EPP	12.043.598/0001-85	22.548.378-6 SSP SP	MILTON MARTINS DE OLIVEIRA
12	VIANA LOC. DE VEICULOS EIRELI - EPP	19.001.883/0001-82	33.965.239 SSP SP	RICARDO AIEZE SPONGINO

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 86/2018, que visa a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes B “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
Ouro	1.313.664,00	1.311.000,00	Desclassificada			
CS Brasil	1.573.728,00	1.312.000,00				
Garloc	1.584.480,00	Declina				



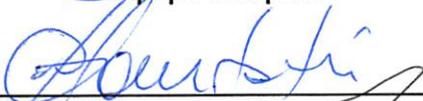
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

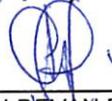
Encerrada a fase de lances foi declarada vencedora a empresa OUROTUR CORPORATE EIRELI com o valor global dos serviços para 24 meses de R\$ 1.311.000,00. Examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão fez o cálculo da exequibilidade e constatou que o preço ofertado está abaixo do aceitável. Concedemos à empresa o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das planilhas de custos para comprovar a exequibilidade. Procedeu-se assim, a abertura do envelope 2 da habilitação da empresa OUROTUR CORPORATE EIRELI, mas constatou-se a falta da Certidão de Regularidade da Situação quantos aos encargos tributários Estaduais, da Secretaria da Fazenda, descumprindo o item 7.2.2.3, sendo a mesma inabilitada. Ato contínuo, passou-se para o segundo colocado, a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA. Constatou-se também que o preço de R\$ 1.312.000,00, também está abaixo do aceitável. Concedemos à empresa o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das planilhas de custos para comprovar a exequibilidade. Aberto o envelope 2 da habilitação da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA., constatou-se que a empresa cumpriu na íntegra o solicitado no edital, sendo considerada habilitada no certame. A empresa OUROTUR CORPORATE EIRELI manifestou a intenção de interpor recurso, face a inabilitação. As empresas IPCON EMP. IMOBILIARIOS LTDA EPP, MEGA PLUS SERVIÇOS LTDA ME, AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, LBE4 ADM. E PARTIC. LTDA EPP e D2N VEICULOS LTDA EPP se retiraram da Sessão formalizando declarações. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro, ficando no aguardo quanto a comprovação de exequibilidade. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

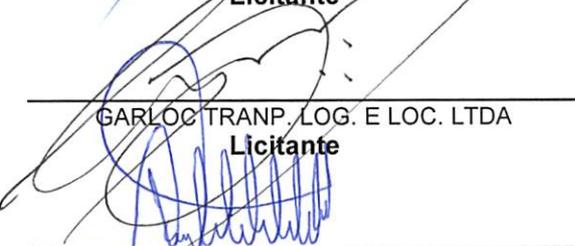

Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro

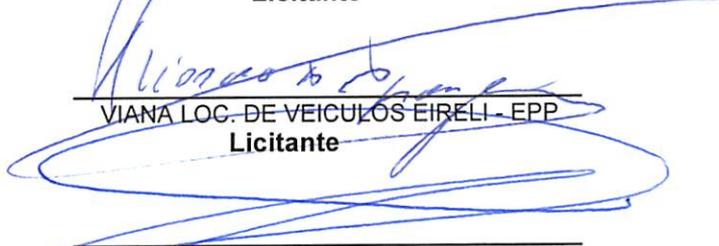

Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio


Karina Aparecida Dias
Equipe de Apoio


CS BRASIL FROTAS LTDA
Licitante


NOVA ALDEVAN EIRELI - ME
Licitante


GARLOC TRANSP. LOG. E LOC. LTDA
Licitante


VIANA LOC. DE VEICULOS EIRELI - EPP
Licitante


NEVADA RENT A CAR LTDA
Licitante


VIA 80 TRANSPORTES EIRELI EPP
Licitante


OUROTUR CORPORATE EIRELI
Licitante